



Ofício nº 1046/2021 – GABIN

Parauapebas, 16 de julho de 2021.

Ao Senhor **Josivaldo Antônio da Silva**
Vereador da Câmara Municipal de Parauapebas

C/C Para: **Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques**

Assunto: **Resposta do Ofício nº 309/2021 – Câmara Municipal**, que conduz a **Indicação nº 299/2021** que solicita estudo de viabilidade para a aquisição da área localizada na Rodovia Faruk Salmen, ao lado da filial do Supermercado Hipersenna, no Bairro Novo Horizonte, para fins de construção de um pátio específico de treinamento para prática de direção em veículos com uso disponível às autoescolas presentes no Município de Parauapebas.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício acima epigrafado, enviamos a Vossa Senhoria para conhecimento, cópia do **MEMO. Nº 1584/2021 – PGM**, com esclarecimentos sobre a demanda solicitada.

Atenciosamente,

João José Corrêa
Chefe de Gabinete
Dec. nº 049/2021

CSS/cccl

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>10/08/21</u>
 Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Memo. nº 1584/2021-PGM

Proc. Adm. nº 546/2021 - PGM

Parauapebas, 15 de junho de 2021.

Da: Procuradoria Geral do Município

Para: Gabinete do Prefeito - GABIN

Sr. João José Corrêa

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, em atenção ao Memorando nº 3220/2021 – GABIN, informamos que não há no expediente mencionado a manifestação expressa do interesse na tramitação da Indicação nº 299/2021 por parte desse Gabinete, requisito essencial para início da análise e encaminhamento da proposta.

Ressalta-se, ainda, que a Indicação, da forma apresentada, propõe a aquisição de uma área particular já definida, a ser utilizada pelos centros de formação de condutores, verificando-se que o benefício direto à população não está devidamente demonstrado, mas sim para as empresas particulares na realização de suas atividades. Ademais, a alienação de área pública em favor de particulares depende de licitação, e o interesse público deve estar devidamente justificado.

Atenciosamente,

KENIA TAVARES DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral Adjunta

RECEBEMOS
Em 18/06/21
09:31
Clarice

MEMO 3220/2021 – GABIN

- PARA:**
1. Procuradoria Geral do Município - PGM
At. Sra. Procuradora, **QUÉSIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA**
 2. Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
At. Sr. Secretário, **WANTERLOR BANDEIRA NUNES**

ASSUNTO: Indicação nº 299/2021

DATA: 07/06/2021

Prezado (a) Senhor (a),

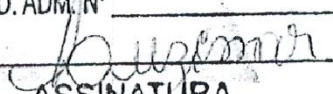
Com os cumprimentos iniciais, pelo presente venho encaminhar cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas, Ofício n.º 309/2021 – DIR.LEG./CMP, que conduz a **Indicação nº 299/2021**, de autoria do Vereador **Josivaldo Antônio da Silva**, aprovada na Sessão Ordinária de 18/05/2021, que solicita estudo de viabilidade para a aquisição da área localizada na Rodovia Faruk Salmen, ao lado da filial do Supermercado Hipersenna, no Bairro Novo Horizonte, para fins de construção de um pátio específico de treinamento para prática de direção em veículos com uso disponível às autoescolas presentes no Município de Parauapebas, para providências cabíveis.

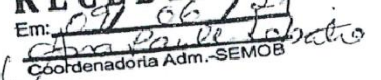
Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mantendo em cópia a Câmara Municipal de Parauapebas – CMP.

Atenciosamente,


Anderson Marcos Moratório
Chefe Adjunto de Gabinete
Dec. Municipal nº 069/2021

CSS/lcoh

PROCURADORIA GERAL
RECEBEMOS EM
09/06/21 AS 13:22
PROCED. ADM. Nº _____

ASSINATURA

X
RECEBEMOS
Em: 09/06/21

Coordenadoria Adm.-SEMOB



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n.º 309/2021-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 19 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Indicações aprovadas na Sessão Ordinária de 18/05/2021.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício encaminho, em anexo, para conhecimento e providências as Indicações n.º 257, 299, 307, 308, 309, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 331, 332 e 333/2021, aprovadas na Sessão Ordinária de 18/05/2021, acompanhadas da certidão de aprovação.

Atenciosamente,

JARDISON Assinado de forma
JAMES GOMES digital por JARDISON
DA SILVA E JAMES GOMES DA
SILVA E SILVA E
SILVA:00488106303
Dados: 2021.05.19
18:07:01 -03'00'

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria n.º 012/2021

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 299 / 2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA RODOVIA MUNICIPAL FARUK SALMEN, AO LADO DA FILIAL DO SUPERMERCADO HIPER SENNA, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO ESPECÍFICO DE TREINAMENTO PARA PRÁTICA DE DIREÇÃO EM VEÍCULOS, COM USO DISPONÍVEL ÀS AUTOESCOLAS PRESENTES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira Nunes, Secretário Municipal de Obras**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a solicitação de estudo de viabilidade para aquisição da área localizada na Rodovia Municipal Faruk Salmen, ao lado da filial do Supermercado Hiper Senna, no Bairro Novo Horizonte, para fins de construção de um pátio específico de treinamento para prática de direção em veículos, com uso disponível às autoescolas presentes no Município de Parauapebas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Atualmente, no Município de Parauapebas, não existe uma área específica destinada ao treinamento para prática de direção em veículos.

Os condutores dos Centros de Formação de Condutores – CFC, estes vulgarmente conhecidos como Autoescolas, ministram as aulas práticas de direção em veículos tanto nas vias públicas, quanto na área localizada na Rodovia Municipal Faruk Salmen, ao lado da filial do supermercado Hiper Senna, no Bairro Novo Horizonte, em que pese esta não pertença ao Município, nem tenha sido oficialmente destinada a esse fim.

Frisa-se que a área acima especificada é de propriedade particular, e já é utilizada publicamente pelas autoescolas presentes no Município de Parauapebas a, pelo menos, 04 (quatro) anos.

A **desapropriação** é a transferência compulsória da propriedade do particular ao Poder Público, mediante o pagamento justo e prévio de indenização em dinheiro. Tal ato decorre da supremacia do interesse público e é, portanto, a maior forma de expressão de poder do Público sobre o particular.

Realizar estudos de viabilidade de aquisição da área acima especificada, mais especificamente através do instituto da desapropriação, seria priorizar o interesse público em detrimento do particular, beneficiando toda a população Parauapebense, principalmente no quesito segurança, uma vez que se trata da destinação de local específico para treinamento de pessoas inexperientes no trânsito.

Posto isso, diante da necessidade do pedido, e dada a existência de área particular que já está destinada, mesmo que indiretamente, ao uso público a, pelo menos, quatro anos, **peço aos meus Nobres Pares que aprovem esta indicação, a fim de que seja realizado um estudo de viabilidade para aquisição da área localizada na Rodovia Municipal Faruk Salmen, ao lado da filial do Supermercado Hiper Senna, no Bairro Novo Horizonte, para fins de construção de um pátio específico de treinamento para prática de direção em veículos, com uso disponível às autoescolas presentes em nosso Município.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

Parauapebas, 17 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP

Av F, S/N, Qd. 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, Cep.: 68515-000, Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com